



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 785/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;
- c)

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.767.528-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 126/2009 de 16 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2021.

 *Sérgio L. Borges*  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2331 Página 125 Ano: X

Data: 19/08/2021

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EFBBBC93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 785/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.767.528-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 126/2009 de 16 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DBA23E2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**011/2020 REFERENTE AO PREGÃO 003/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9

e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa A.P. SOUZA & SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.498.51/0001-80 sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº s/n. centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o senhor Maiko de Peder de Souza, portador do RG nº. 8.364601-2 SSP PR e inscrito no CPF nº. 050.072.129-70, residente e domiciliado na Av. duque de caxias, nº.1016, Centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.011/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 003/2020 Processo 004/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 12,5% do Contrato, no valor de R\$ 115.309,02 (cento e quinze mil, trezentos e nove reais e dois centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 18 de Agosto 2021.

Prefeitura Municipal De Iporã  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

A.P. Souza & Souza LTDA  
**MAIKO DE PEDER DE SOUZA**  
Representante

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C05F76CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA 023/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.402.722/0001-09, sito na Rodovia BR 272- Km 15, centro na cidade de Francisco Alves -Pr. CEP. 87.570-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. SALETE HELENACHITOLINA ZOZ, portadora do RG nº. 601.234.491-4 SSP PR e inscrito no CPF 332.242.420-00, residente e domiciliado na Rua Katsuo nakata, nº. 975, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.023/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 009/2020 Processo 030/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a